



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº027/2000

DATA: 31.10.2000

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 26.000,00”.**

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº0125/2000 de 31.10.2000, e na Lei Federal 4.320/64 de 17.03.64,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), ao orçamento geral do Município para o exercício de 2000, conforme se especifica a seguir:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2-001 – Atividades da Câmara Municipal

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 18.000,00

1582492.2-002 – Previdência Social a Segurados

3113.02 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

Total.....R\$ 26.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do Cancelamento total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.0 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2-001 – Atividades da Câmara Municipal

3111.02 – Diárias.....R\$ 4.000,00

3111.03 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 4.950,00

3132.02 – Serviços de Publicidade.....R\$ 2.950,00

4120.00 – Equipamentos de Material Permanente.....R\$ 14.100,00

TotalR\$ 26.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de Outubro de 2000.

Claides S. Masutti

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal

João Paulo Nizer
JOÃO PAULO NIZER
Diretor Financeiro

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-387-1260